**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

**Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE,** que deverá ser encaminhada **DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO ABAIXO**, para o e-mail dispensalicitacaolobatopr@gmail.com.

**PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL**

**INICIO:** às 08h:30min - 08 de janeiro de 2025.

**FIM:** às 08h:30min - 13 de janeiro de 2025.

* **Link para obtenção do edital**: [lobato.pr.gov.br/index.php?meio=171952](https://lobato.pr.gov.br/index.php?meio=171952)

Não será aceito proposta fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas interessadas deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta no edital de Dispensa nº 002/2025.

Dúvidas e esclarecimento pelo e-mail: [dispensalicitacaolobatopr@gmail.com](mailto:dispensalicitacaolobatopr@gmail.com)

Lobato, 07 de janeiro de 2025.

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

**EQUIPE DE APOIO**

**EDITAL DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** Nº 002/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE LOBATO,** com sede à Rua Antônio Coletto, nº. 1260, Centro, na cidade de Lobato, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.367/0001-08, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 104/2023, conforme exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo 01) e critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para contratação do objeto aqui definido, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** | MENOR PREÇO POR LOTE |
| **EXECUÇÃO:** | AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR. |
| **FUNDAMENTO LEGAL:** | Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 104/2023. |

A presente Dispensa de Licitação ficará disponível para recebimento de propostas adicionais pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação no site oficial do município.

**PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL**

**INICIO:** às 08h:30min - 08 de janeiro de 2025.

**FIM:** às 08h:30min - 13 de janeiro de 2025.

* **Link para obtenção do edital:**
* <http://lobato.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368mib0>
* **Endereço para envio das propostas comerciais**:
* dispensalicitacaolobatopr@gmail.com
* **SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA.**
* **ATENÇÃO**: não serão aceitas, propostas e documentos fora do prazo de recebimento. Portanto, as empresas participantes deverão observar o prazo de início e término da fase de recebimento de proposta, no presente edital.
* Dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: **dispensalicitacaolobatopr@gmail.com.**

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, conforme Termo de Referência (TR).**

**1.2.** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.2.1.** ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA;

**1.2.2.** ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA;

**1.2.3.** ANEXO 03 - DECLARAÇÃO UNIFICADA;

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Organograma** | **Descrição** | **Máscara** |
| 10.002 | MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI | 10.002.12.365.0012.6031.3.3.90.32.00 |
| 10.002 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA ELIAS ABRAHÃO | 10.002.12.361.0006.6033.3.3.90.32.00 |

**3. DO VALOR ESTIMADO:**

**3.1.** O valor estimado para a contratação do objeto pretendido é de **R$ 19.792,00 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais);**

**4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** O fornecedor interessado, obedecendo as datas de recepção de propostas, encaminhará, por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço.

**4.2.** A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

**4.3.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital e do Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**4.4.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor obtido na fase de cotação prévia.

**4.5.** Os documentos necessários à habilitação serão solicitados ao fim da data e horário estabelecidos neste edital para recepção de propostas, somente ao detentor da melhor oferta**,** via e-mail.

**5. DA PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1. PROPOSTA**

**5.1.1.** Na proposta de preço deverá constar de forma detalhada a discriminação do serviço solicitado, valor unitário e o total, e a validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

**5.1.2.** Não será admitida proposta com quantitativo inferior ao previsto neste processo, sob pena de desclassificação da mesma.

**5.1.3.** Deverá a licitante propor todos os valores do objeto da licitação.

**5.1.4.** Deverá observar o valor de referência, além de todas as condições e especificações do EDITAL e condições do Termo de Referência.

**5.1.5.** Os interessados deverão apresentar a proposta de preços até **as 08h30min do dia 13 de janeiro de 2025.**

**5.2. HABILITAÇÃO**

**5.2.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**b) Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União**

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)<https://certidoes.cgu.gov.br/>

5.2.1.2. A consulta aos cadastros na fase de habilitação constitui verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão n° 1.793/2011 (Plenário- TCU).

5.2.1.3.Constatada a existência de sanção, que impeça a participação no certame, a Pregoeira e equipe de apoio reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**5.2.2. PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**, se faz necessária:

* + - 1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou **Registro Comercial** no caso de empresa individual; **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir; **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; No caso de produtor rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI**, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
      2. Todos os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.2.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**5.2.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ) emitida no corrente ano.**

**5.2.3.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

**5.2.3.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado** da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**5.2.3.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal** da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

**5.2.3.5.** Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

**5.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

##### 5.2.4.1. Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do fornecedor para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

**Observação**: o atestado deverá conter informações necessárias para confirmação de sua autenticidade junto ao emissor.

**5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS**

**5.2.5.1.** Proposta Comercial;

**5.2.5.2.** Cópia de documento de identidade **RG e CPF** do responsável legal da empresa.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO SOLICITADOS SOMENTE AO DETENTOR DA MELHOR PROPOSTA E DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO E-MAIL: **dispensalicitacaolobatopr@gmail.com**, **EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**6.1.** Os resultados das propostas recebidas serão divulgados como “quadro comparativo de preços” entre os dias 14 a 17 de janeiro de 2025 no portal de transparência da entidade: <http://lobato.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368mib0>

**7. DO PAGAMENTO:**

**7.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

**8.** **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**8.1.** Os licitantes contratados devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) ”**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**9.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**9.3.** A anulação do procedimento de Edital da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**9.4.** Após a fase de classificação das propostas, não será aceito pedido de desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Lobato, 07 de janeiro de 2025.

**FÁBIO CHICAROLI**

Prefeito Municipal

**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 002/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** De forma objetiva, o termo de referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.

**1.2.** Este Termo de Referência visa estabelecer as condições para o fornecimento dos serviços/materiais, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses e foi elaborado com base no Art. 6º do Decreto Municipal Nº 016/2024 de 11 de janeiro de 2024 e Lei Federal Nº 14.133/2021.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, OS VALORES, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

**2.1.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**

**2.2.** Os itens a serem adquiridos enquadram-se na definição de serviços/bens comuns nos termos, do art. 6°, inciso XIII da lei 14.133/2021.

**2.3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, OS QUANTITATIVOS E OS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **PRODUTO / SERVIÇO** | **UNIDADE** | **QUANTID.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| 01 | **BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO** - ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 319 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 319 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA. | UNID. | 01 | R$ 9.896,00 | R$ 9.896,00 |
| 02 | **BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -** ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO I AO TERMO DE FERÊNCIA. | UNID. | 01 | R$ 9.896,00 | R$ 9.896,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 19.792,00** |

* 1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
     1. Considerando os preços praticados no mercado, o valor máximo global estimado é de **R$ 19.792,00 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais).** Neste valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
     2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **contratada dependerão dos valores finais proposto.**
     3. Esta secretaria realizou consulta de preços para a definição do “Valor Máximo” da contração, seguindo os seguintes passos:
        1. **FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS:** Orçamento de Fornecedores da região e consulta de preços nas plataformas de pesquisas, sempre visando o menor preço.
        2. **METODOLOGIA ADOTADA:** Foi utilizado o resultado final das propostas, calculando MENOR PREÇO entre elas.
     4. Considerando os dados inseridos na planilha, ressalta-se que:

1. os dados inseridos como “**Valor Máximo**” correspondem ao MENOR VALOR dentre as cotações de preços apuradas por esta Unidade Administrativa;
2. os quantitativos requeridos foram estimados com base em necessidade;
3. anexa-se cotações de preços realizadas juntamente com o mapa de apuração.
   1. **DO PRAZO DO CONTRATO E SUA PRORROGAÇÃO** 
      1. O contrato será substituído pela emissão da nota de empenho, conforme previsto, considerando a prerrogativa do Inciso II, Art. 95 da Lei 14.133, de 2021, tendo em vista que os serviços são de entrega imediata.

**3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO -** Art. 6º, XXIII, “b” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**3.1.** Justifica-se através do presente, a necessidade de aquisição de obras literárias para as escolas da rede municipal de ensino uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo.

**3.2.** Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.

**3.3.** Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.

**3.4.** Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais, foi realizado pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, onde foi considerado a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e de acordo com o desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; destacando que as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

**3.5.** Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.

**3.6.** A proposta da rede municipal de ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários das escolas.

**3.7.** Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal do aluno quanto para a futura vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios..

**3.8.** A aquisição de acervos bibliográficos para as unidades escolares e os alunos da rede pública de ensino do Município de LOBATO - PR, cujo quantitativo tem como objetivo o uso contínuo, possibilitando que execução das atividades relacionadas às metas e as melhorias das atividades pedagógicas exercidas no âmbito escolar, relativas às aprendizagens essenciais sugeridas pela BNCC.

**3.9.** Ressalta-se a importância da aquisição de acervo bibliográfico que oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa. É importante considerar, ainda, que as medidas restritivas e preventivas adotadas nos anos de 2020 e 2021 com o intuito de conter a pandemia de COVID-19, acarretaram várias crises, dentre elas a privação de aprendizagens significativas e necessárias para a formação integral do aluno.

**3.10.** Desta forma, o acervo bibliográfico apresentado alinha-se as proposições da BNCC, apresenta estratégias de leitura para que os estudantes desenvolvam as habilidades e competências necessárias à etapa escolar.

**3.11.** Ademais, com o advento da Lei nº 13.415 (BRASIL, 2017a), ficou estabelecido uma nova organização curricular da Educação Básica que valoriza a formação integral dos sujeitos, o protagonismo juvenil e a construção dos projetos de vida por meio dos Itinerários formativos, possibilitando inclusive aprofundamentos de estudos por meio do diálogo com os diversos gêneros textuais.

**3.12.** Desta forma, propomos a partir deste Termo de Referência a aquisição deste valioso acervo bibliográfico a ser distribuídos para as unidades escolares da Rede Pública do LOBATO - PR, conforme, item 4 e a relação descriminada no Anexo “A” e “B”, do Termo de referência.

**3.13. DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS**

**3.13.1.** A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**3.13.2.** É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei n° 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

(...)

Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)

XVII – obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular.”

**3.13.3.** Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

a). Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;

b). Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

**3.13.4.** Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMINIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO -** Art. 6º, XXIII, “c” da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**4.1.** A solução a ser adotada pelo Município de Lobato Paraná é a aquisição dos objetos ora pretendidos este a ser realizado utilizando a modalidade Dispensa de Licitação, tipo menor preço por grupo ou lote.

**4.2.** A viabilidade de aquisição é a forma mais célere para atingir o propósito justificado pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude da escolha do acervo, e a garantia de atendimento e desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular, em consonância com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

**4.3.** Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

4.4. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Lobato, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

4.5. Observação: Valores atualizados mediante o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023 que atualizou os valores da NLL para o exercício de 2024, em atendimento ao art. 182 da Lei 14.133/21, passando os valores prescritos nos incisos I e II do art. 175 da NLL (dispensa de licitação) no caso de outros serviços e compras.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

* 1. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:
     1. A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

a) Examinar às demandas relacionadas à aquisição de obras literárias para atender, de maneira padronizada, todas as unidades escolares municipais;

b) Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;

c) Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;

d) Disponibilizar para os profissionais do magistério público municipal acervo literário satisfatório para o perfeito desenvolvimento das atividades de planejamento como instrumentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

e) Prover recursos necessários para fomentar a leitura enquanto ferramenta valiosa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

* + 1. Nesta seção estão descritas as características de uma solução que atenda aos requisitos essenciais para os itens a serem adquiridos. Vale ressaltar que dentre as diversas características de obras literárias ofertadas no mercado, espera-se que os itens a serem contratados:

a) Ofereçam conteúdos que possam ser trabalhados em escolas;

b) Sejam escritos na norma culta padrão da Língua Portuguesa;

c) Sejam confeccionados em material resistente e durável;

d) Contenham a linguagem e o uso de imagens adequadas para a faixa etária indicada;

e) Tragam diversidade de ideias que promovam a reflexão no aluno;

f) Observem os requisitos ambientais.

**6. DA HABILITAÇÃO**

**6.1.** Com base na descrição dos serviços/objetos e no atendimento adequado às necessidades desta entidade, ficam fixados como requisitos de contratação, consubstanciados em requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os seguintes:

**6.1.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, com o **MENOR PREÇO**, será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**b) Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União**

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)<https://certidoes.cgu.gov.br/>

6.1.1.1. A consulta aos cadastros na fase de habilitação constitui verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão n° 1.793/2011 (Plenário- TCU).

6.1.1.2.Constatada a existência de sanção, que impeça a participação no certame, a Pregoeira e equipe de apoio reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

* 1. **PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**, se faz necessária:
     1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, emitido no ano em curso.
     2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou **Registro Comercial** no caso de empresa individual; **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir; **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício; No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; No caso de cooperativa: **ata de fundação e estatuto social em vigor**, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; No caso de produtor rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI**, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
        1. Todos os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
  2. **PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE** **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:
     1. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), por ela administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
     2. **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
     3. **Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços** (FGTS) – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF).
     4. **Prova de Regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho** (CNDT).
     5. **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
  3. **PARA FINS DE** **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL:**
     1. Comprovação de a licitante possuir em seu nome (pessoa jurídica), no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços de características compatíveis ao objeto do presente TR.
        1. Na descrição do atestado deverão conter informações que permitam o entendimento dos fornecimentos realizados, bem como **deverão conter** algumas **informações** específicas, tais como:
* A assinatura do responsável da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* Razão social da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* CNPJ da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* Endereço da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* Razão social da empresa licitante;
* CNPJ da empresa licitante;
* Endereço da empresa licitante;
* Lista dos produtos que a empresa licitante forneceu ou dos serviços que a empresa licitante executou para empresa privada/órgão público emissor do atestado;
* E-mail e telefone de contato da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado;
* O grau de satisfação da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.
* O atestado de capacidade técnica deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado da empresa privada ou órgão público que está emitindo o atestado.
  1. **OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
     1. Cópia do RG e CPF do sócio responsável pela empresa.
     2. Proposta Comercial;

**6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS**

**6.1.** Todas as medidas sustentáveis devem estar alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estipulados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelecida pela Lei n° 12.305/2010.

**6.2.** A contratação quando for o caso, deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, a redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de serviços.

**6.3.** A contratação deve atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis como a Lei 14.133/21, e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

* 1. Os objetos do presente certame serão entregues nas seguintes condições:

1. As mercadorias deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.
2. Caso as mercadorias não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela secretaria competente.
   1. A solicitação será feita pela Secretaria/Departamento requisitante de modo que seja garantida a eficiência e o atendimento completo do pedido, de maneira pré-estabelecida e em concordância com a empresa vencedora do certame.
   2. Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos serviços/produtos, mediante atesto da Nota Fiscal de Serviços/produtos, pela secretaria demandante, em até **30 (trinta) dias** após a apresentação dos documentos comprobatórios de acordo com a legislação aplicável.
   3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
   4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.
   5. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
3. **FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
   1. As formas e critérios de seleção do fornecedor, será aquele que apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE** obedecidas as exigências de suas habilitações e dos fornecimentos dos materiais/serviços conforme solicitado e descrito neste Termo de Referência.
   2. A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.
   3. Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto, a contratação por lote reduziu os preços a serem pagos pela Administração.
   4. Dessa Feita é legítima a adoção da licitação por agrupamento em lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios. Onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Os itens dos processos relacionados não são distintos e possuem mesma natureza e ainda guardam relação entre si, em razão de sua natureza e da necessidade que atendeu a referida aquisição.
   5. Resumidamente, o fundamento para a escolha do lote global está narrado nos tópicos abaixo:
4. Economia de Escala: O fornecedor poderá oferecer um preço global mais vantajoso, aproveitando as sinergias entre os itens ou serviços do objeto.
5. Redução de custos com: Contratação (elaboração de editais, análise de propostas, etc.);
6. Gestão de contratos (acompanhamento, fiscalização, pagamentos);
7. Administração (estoque, logística, etc.).
8. Padronização e Qualidade: Maior controle da Administração sobre a qualidade do produto ou serviço final, assegurando uniformidade e padronização.
9. Redução do risco de falhas e incompatibilidades entre os itens ou serviços fornecidos por diferentes empresas.
10. Maior facilidade na aplicação de normas e padrões técnicos.
11. Eficiência na Gestão: Simplificação do processo administrativo, com menor burocracia e custos de gestão.
12. Maior agilidade na execução do contrato e na entrega do objeto.
13. Melhoria na comunicação e acompanhamento da execução do contrato.
14. Redução do risco de inadimplência e de litígios.
15. Ampliação da Competitividade: Permite que empresas de menor porte, que não possuem capacidade para executar todo o objeto, se consorciem para participar da licitação.
16. Atrai empresas com expertise e capacidade para gerenciar projetos complexos.
17. Promove a participação de empresas com grande capital de giro e capacidade de investimento.
18. Outros Benefícios: Maior segurança jurídica para a Administração Pública.
19. Redução do risco de sobrepreço.
20. Maior transparência no processo licitatório.
21. Facilidade na avaliação das propostas.
22. Ademais, a justificativa tem como objetivo demonstrar a vantajosidade da compra por lote global para o objeto da licitação em questão, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).
    1. Abaixo, transcrevo a jurisprudência predominante no TCU sob a viabilidade da adoção do lote global nas licitações públicas, vejamos:

Acórdão 1.447/2014 – TCU:

“A licitação por lote único é cabível quando a interdependência dos itens ou serviços licitados for tamanha que a divisão em lotes distintos possa comprometer a economicidade, a padronização e a qualidade do objeto.”

Acórdão 1.079/2013 – TCU:

“A licitação por lote único é excepcional e exige robusta fundamentação, demonstrando a inviabilidade técnica ou a economicidade da licitação por item.”

Acórdão 982/2012 – TCU:

“A licitação por lote único, quando for o caso, deve ser precedida de estudos que demonstrem a inviabilidade técnica ou a economicidade da licitação por item.”

1. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**
   1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato a servidora **MARIA AP. TOLOTTO DE CARVALHO**, nomeada por meio do Decreto nº 024/2024 de 12 de janeiro de 2024, Secretária Municipal de Educação, que deverá atestar a correta execução dos fornecimentos/serviços solicitados.
   2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades, garantindo que os serviços prestados estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.
2. **DAS OBRIGAÇÕES** 
   1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n° 14.133/2021, art. 115, caput).
   2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n° 14.133/2021, art. 115, 95°),
   3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n° 14.133/2021, art. 117, caput).
      1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n° 14.133/2021, art. 117, §19).
      2. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n° 14.133/2021, art. 117, $2°)
   4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n° 14.133/2021, art. 119).
   5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei n°14.133/2021, art. 120).
   6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
   7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei n° 14.133/2021, art. 121, §1°).
   8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2°).
   9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3°).
   10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos, sua proposta e exigências editalícias, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
3. **DO RECEBIMENTO**
   1. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o objeto caso o mesmo esteja em desacordo com as condições deste termo de referência.
4. **DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Para efetiva contratação a empresa vencedora do certame deverá manter os mesmos requisitos de contratação e habilitação contidos no item 4 deste TR.

**12.2.** A Contratada deverá estar regularizada quanto á emissão de nota fiscal de acordo com a legislação estadual.

**12.3.** Os prestadores de serviços devem ser capazes de executar os serviços ora descrito, conforme detalhado neste termo de referência, dentro dos padrões de qualidade.

**12.4.** O fornecedor deve ter capacidade logística para fornecer os serviços, de acordo com o cronograma estabelecido, e em quantidade e qualidade adequadas ao solicitado. Deve também ser capaz de ajustar a entrega dos serviços de acordo com as flutuações da demanda.

1. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
   1. Verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, foi constatado que existem recursos orçamentários para suprir o objeto Conforme Relação de despesa em anexo assinada pelo Contador.

Outrossim, ressaltamos que a execução do objeto pleiteado encontra amparo na legislação orçamentária vigente (PPA; LDO e LOA).

É a informação,

**Lobato, 07 de janeiro de 2025.**

**MARIA AP. TOLOTTO DE CARVALHO GISELI AP. CAVALCANTI COSTA**

Secretária de Educação Diretora do Dep. de Ensino e Educação

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL**

**AS DESCRIÇÕES DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS**

**LOTE 01: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO** - ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 319 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 319 VOLUMES  
CONFORME DESCRITO ABAIXO:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **VL's** | **LIVROS** | **EDITORA** |
| 1 | 1 | ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA | AGAQUE |
| 2 | 1 | A MARIA NAO QUER COMER LEGUMES | ARTELER |
| 3 | 1 | A MARIA NAO QUER DORMIR | ARTELER |
| 4 | 1 | A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES | ARTELER |
| 5 | 1 | A MARIA NAO QUER FAZER COCO | ARTELER |
| 6 | 1 | A MARIA NAO QUER FICAR SOZINHA | ARTELER |
| 7 | 1 | A MARIA NAO QUER IR A ESCOLA | ARTELER |
| 8 | 1 | A MARIA NAO QUER LARGAR A TELINHA | ARTELER |
| 9 | 1 | A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO | ARTELER |
| 10 | 1 | CHUTA CHUTEIRA! | ARTELER |
| 11 | 1 | NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO | ARTELER |
| 12 | 1 | O MERGULHO NA LUA | ARTELER |
| 13 | 1 | O NATAL DO MICO | ARTELER |
| 14 | 1 | O POMBO E O XADREZ | ARTELER |
| 15 | 1 | AVENTAL QUE O VENTO LEVA | ATICA |
| 16 | 1 | DE NOITE NO BOSQUE | ATICA |
| 17 | 1 | O JOGO DO CONTRARIO | ATICA |
| 18 | 1 | PORQUES | ATICA |
| 19 | 1 | RIMA OU COMBINA | ATICA |
| 20 | 1 | CONFUSAO NA MONTANHA | CIRANDA CULTURAL |
| 21 | 1 | TULU EM BUSCA DE UM LUGAR PARA VIVER | CIRANDA CULTURAL |
| 22 | 1 | O MUNDINHO | DCL |
| 23 | 1 | O MUNDINHO SEM BULLYING | DCL |
| 24 | 1 | E NAO TINHA BRIGA NAO | EDITORA DO BRASIL SA |
| 25 | 1 | SIM NAO | EDITORA DO BRASIL SA |
| 26 | 1 | A CARRUAGEM DA CINDERELA | EUREKA |
| 27 | 1 | A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS | EUREKA |
| 28 | 1 | A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE | EUREKA |
| 29 | 1 | A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA | EUREKA |
| 30 | 1 | A GALINHA POPO EM SUCESSO | EUREKA |
| 31 | 1 | A HISTÓRIA DE BRANCA DE NEVE | EUREKA |
| 32 | 1 | A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS | EUREKA |
| 33 | 1 | A PUREZA DE DENGOSO | EUREKA |
| 34 | 1 | A SONECA PERFEITA | EUREKA |
| 35 | 1 | AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS | EUREKA |
| 36 | 1 | AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO | EUREKA |
| 37 | 1 | AS FERAS TAMBEM SONHAM | EUREKA |
| 38 | 1 | AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO | EUREKA |
| 39 | 1 | AS SETE CAMAS DO RATINHO | EUREKA |
| 40 | 1 | AU AU MIAU | EUREKA |
| 41 | 1 | BOA NOITE DINOSSAURO | EUREKA |
| 42 | 1 | BOA NOITE FAZENDA | EUREKA |
| 43 | 1 | BOA NOITE FLORESTA | EUREKA |
| 44 | 1 | BOA NOITE OCEANO | EUREKA |
| 45 | 1 | DANIELA PIRATA | EUREKA |
| 46 | 1 | DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO | EUREKA |
| 47 | 1 | DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER | EUREKA |
| 48 | 1 | ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS | EUREKA |
| 49 | 1 | EU QUERO UM DINOSSAURO | EUREKA |
| 50 | 1 | MEU URSINHO MEU URSAO | EUREKA |
| 51 | 1 | NAO FUI EU! | EUREKA |
| 52 | 1 | NEM VEM QUE NAO TEM | EUREKA |
| 53 | 1 | O DIA EM QUE VOCE CHEGOU | EUREKA |
| 54 | 1 | O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO | EUREKA |
| 55 | 1 | O JOVEM CISNE | EUREKA |
| 56 | 1 | O SORRISO AMIGO DE FELIZ | EUREKA |
| 57 | 1 | O ZOOLOGICO DO LUAR | EUREKA |
| 58 | 1 | OS COCHILOS DE SONECA | EUREKA |
| 59 | 1 | OS ESPIRROS DO ATCHIM | EUREKA |
| 60 | 1 | PELA ESTRADA AFORA | EUREKA |
| 61 | 1 | SIGA O MESTRE | EUREKA |
| 62 | 1 | TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE | EUREKA |
| 63 | 1 | UMA DOCE TRAVESSURA | EUREKA |
| 64 | 1 | ZANGADO O ANAO RESMUNGAO | EUREKA |
| 65 | 1 | A LIBELULA E A TARTARUGA | FTD |
| 66 | 1 | CADA BICHO UM SEU CANTO | FTD |
| 67 | 1 | FORMIGUINHAS | FTD |
| 68 | 1 | O DOMADOR DE MONSTROS | FTD |
| 69 | 1 | PRONTO, FOGUETE, VAMOS! - ALUNO | FTD |
| 70 | 1 | VAMOS AO TEATRO | FTD |
| 71 | 1 | A CABRA | GLOBAL |
| 72 | 1 | A ROUPA DO REI | GLOBAL |
| 73 | 1 | AS PATAS DA VACA | GLOBAL |
| 74 | 1 | BINCANDO COM ORIGAMI - APRENDENDO COM DOBRADURAS | GLOBAL |
| 75 | 1 | BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI | GLOBAL |
| 76 | 1 | BRINCANDO COM OBJETOS VOADORES EM PAPEL | GLOBAL |
| 77 | 1 | COMO E BOM SERMOS AMIGOS - BICHOS FANTASTICOS | GLOBAL |
| 78 | 1 | COMO E BOM SERMOS COLABORADORES | GLOBAL |
| 79 | 1 | COMO E BOM SERMOS DIFERENTES | GLOBAL |
| 80 | 1 | CORRIDA DOS CARACOIS | GLOBAL |
| 81 | 1 | DEDO MINDINHO | GLOBAL |
| 82 | 1 | HORA DE DORMIR! | GLOBAL |
| 83 | 1 | MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA | GLOBAL |
| 84 | 1 | MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS | GLOBAL |
| 85 | 1 | O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE | GLOBAL |
| 86 | 1 | O JABUTI NA ROCA | GLOBAL |
| 87 | 1 | O MACACO | GLOBAL |
| 88 | 1 | O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO | GLOBAL |
| 89 | 1 | O OVO E O ANJO | GLOBAL |
| 90 | 1 | O SEGREDO DA ONCINHA | GLOBAL |
| 91 | 1 | OS AMIGOS DO PEDRINHO | GLOBAL |
| 92 | 1 | QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA | GLOBAL |
| 93 | 1 | UM GATO NO TELHADO | GLOBAL |
| 94 | 1 | O COLECIONADOR DE PALAVRAS | GLOBINHO |
| 95 | 1 | TRINCA TROVA | GLOBO |
| 96 | 1 | A MURALHA UM CONTO ETERNO | HAPPY BOOKS |
| 97 | 1 | COMO VOCE SE SENTE | HAPPY BOOKS |
| 98 | 1 | NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE | HAPPY BOOKS |
| 99 | 1 | NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA | HAPPY BOOKS |
| 100 | 1 | NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE | HAPPY BOOKS |
| 101 | 1 | O URSO ESQUECIDO | HAPPY BOOKS |
| 102 | 1 | 10 DINOSSAUROS OUSADOS | MANDALA |
| 103 | 1 | A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP | MANDALA |
| 104 | 1 | A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO | MANDALA |
| 105 | 1 | A PEQUENA GOTINHA | MANDALA |
| 106 | 1 | A PEQUENA SEMENTINHA | MANDALA |
| 107 | 1 | A PESCARIA DOS URSINHOS | MANDALA |
| 108 | 1 | ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS DO BOSQUE | MANDALA |
| 109 | 1 | ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS MARINHOS | MANDALA |
| 110 | 1 | ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FAZENDA | MANDALA |
| 111 | 1 | ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FLORESTA | MANDALA |
| 112 | 1 | ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO | MANDALA |
| 113 | 1 | BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP | MANDALA |
| 114 | 1 | CAROCHINHA II - BATEU A FOME! | MANDALA |
| 115 | 1 | CAROCHINHA II - EU E MINHA MAMAE | MANDALA |
| 116 | 1 | CAROCHINHA II - O CIRCO DAS CORES | MANDALA |
| 117 | 1 | CAROCHINHA II - TINA VAI DE CASA EM CASA | MANDALA |
| 118 | 1 | COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER DESCULPA | MANDALA |
| 119 | 1 | COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OBRIGADO | MANDALA |
| 120 | 1 | COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OLA | MANDALA |
| 121 | 1 | COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER POR FAVOR | MANDALA |
| 122 | 1 | DENIS VAMPIRO | MANDALA |
| 123 | 1 | E HORA DE LER: A FADA ENROLADA | MANDALA |
| 124 | 1 | E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO | MANDALA |
| 125 | 1 | E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO | MANDALA |
| 126 | 1 | E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN | MANDALA |
| 127 | 1 | E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA | MANDALA |
| 128 | 1 | E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO | MANDALA |
| 129 | 1 | E PRECISO TER CORAGEM | MANDALA |
| 130 | 1 | E UMA EMERGENCIA | MANDALA |
| 131 | 1 | EU ADORO SER GENTIL | MANDALA |
| 132 | 1 | EU ESTOU AQUI | MANDALA |
| 133 | 1 | EU QUERO SER COMO VOCE | MANDALA |
| 134 | 1 | EU SOU GRATO | MANDALA |
| 135 | 1 | GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO | MANDALA |
| 136 | 1 | GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO | MANDALA |
| 137 | 1 | JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP | MANDALA |
| 138 | 1 | MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO | MANDALA |
| 139 | 1 | MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR | MANDALA |
| 140 | 1 | MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO | MANDALA |
| 141 | 1 | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA | MANDALA |
| 142 | 1 | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA | MANDALA |
| 143 | 1 | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO | MANDALA |
| 144 | 1 | MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO | MANDALA |
| 145 | 1 | MINHAS HISTORIAS FAVORITAS | MANDALA |
| 146 | 1 | MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS | MANDALA |
| 147 | 1 | NAVEGANDO PELOS MARES | MANDALA |
| 148 | 1 | O COCO DOS ANIMAIS | MANDALA |
| 149 | 1 | O CORAJOSO SALSICHA | MANDALA |
| 150 | 1 | O FLAMINGO QUE NAO GOSTAVA DE ROSA | MANDALA |
| 151 | 1 | O IMPORTANTE E RESPIRAR | MANDALA |
| 152 | 1 | O IMPORTANTE E SE ALONGAR | MANDALA |
| 153 | 1 | O LADO BOM DAS COISAS | MANDALA |
| 154 | 1 | O MUGIDO DA VAQUINHA | MANDALA |
| 155 | 1 | O PEQUENO GIRASSOL | MANDALA |
| 156 | 1 | O PEQUENO URSO | MANDALA |
| 157 | 1 | O PINGUIM QUER SOSSEGO | MANDALA |
| 158 | 1 | O QUE ACONTENCEU COMIGO? | MANDALA |
| 159 | 1 | O QUE SERA - OS PINGOS | MANDALA |
| 160 | 1 | O SEGREDO DA MORCEGUINHA | MANDALA |
| 161 | 1 | O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS | MANDALA |
| 162 | 1 | PASSEANDO PELA CIDADE | MANDALA |
| 163 | 1 | PETER PAN - CLASSICO POP UP | MANDALA |
| 164 | 1 | SIMAO ABOMINAVEL | MANDALA |
| 165 | 1 | SOMOS TODOS DIFERENTES | MANDALA |
| 166 | 1 | SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS | MANDALA |
| 167 | 1 | UM GNOMO DESASTRADO! | MANDALA |
| 168 | 1 | UM TALENTO ESCONDIDO | MANDALA |
| 169 | 1 | VOANDO PELOS CEUS | MANDALA |
| 170 | 1 | VOU VOU VOU REMANDO LIVRO MUSICAL | MANDALA |
| 171 | 1 | A ELEICAO NA SELVA | MELHORAMENTOS |
| 172 | 1 | A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS | MELHORAMENTOS |
| 173 | 1 | AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO | MELHORAMENTOS |
| 174 | 1 | FABULAS DE AMIZADE | MELHORAMENTOS |
| 175 | 1 | FABULAS DE HONESTIDADE | MELHORAMENTOS |
| 176 | 1 | FLICTS | MELHORAMENTOS |
| 177 | 1 | MENINAS | MELHORAMENTOS |
| 178 | 1 | O CAMELO O BURRO E A ÁGUA | MELHORAMENTOS |
| 179 | 1 | O GATO O PORCO E A PORCARIA | MELHORAMENTOS |
| 180 | 1 | O MENINO MALUQUINHO | MELHORAMENTOS |
| 181 | 1 | RITA, NAO GRITA | MELHORAMENTOS |
| 182 | 1 | UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO | MELHORAMENTOS |
| 183 | 1 | A JORNADA DE OLIVIA - A MENINA QUE NAO SE FECHOU PARA O MUNDO | NOVO SECULO |
| 184 | 1 | TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA | ON LINE EDITORA |
| 185 | 1 | A LUA DENTRO DO COCO | PROJETO |
| 186 | 1 | A PRINCESA DESEJOSA | PROJETO |
| 187 | 1 | DEVER DE CASA | PROJETO |
| 188 | 1 | TOM | PROJETO |
| 189 | 1 | A HISTÓRIA DE PEPPA | SALAMANDRA |
| 190 | 1 | DOROTEIA A CENTOPEIA | SALAMANDRA |
| 191 | 1 | NICOLAU TINHA UMA IDEIA | SALAMANDRA |
| 192 | 1 | UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS | SALAMANDRA |
| 193 | 1 | A VACA DESTA HISTÓRIA | SARAIVA |
| 194 | 1 | MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO | SARAIVA |
| 195 | 1 | O PLANO DE LILA | SARAIVA |
| 196 | 1 | A ULTIMA ARVORE DO MUNDO | SCIPIONE |
| 197 | 1 | AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS | SO LETRINHAS |
| 198 | 1 | TRIAMBOLANDO | SO LETRINHAS |
| 199 | 1 | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO | TODOLIVRO |
| 200 | 1 | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO | TODOLIVRO |
| 201 | 1 | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: NA FAZENDA | TODOLIVRO |
| 202 | 1 | CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: JOAO E O PE DE FEIJAO | TODOLIVRO |
| 203 | 1 | CONTOS DE FADA DIVERTIDOS EM 3D: PINOQUIO | TODOLIVRO |
| 204 | 1 | QUANDO ME SINTO COM MEDO | TODOLIVRO |
| 205 | 1 | QUANDO ME SINTO COM RAIVA | TODOLIVRO |
| 206 | 1 | QUANDO ME SINTO FELIZ | TODOLIVRO |
| 207 | 1 | QUANDO ME SINTO TRISTE | TODOLIVRO |
| 208 | 1 | A GALINHA AFLITA | TRIBOS |
| 209 | 1 | A MENINA QUE INVENTAVA NOMES | TRIBOS |
| 210 | 1 | A PESCARIA | TRIBOS |
| 211 | 1 | A VACA MALHADA | TRIBOS |
| 212 | 1 | BALAIO DE GATO | TRIBOS |
| 213 | 1 | BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO | TRIBOS |
| 214 | 1 | BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS | TRIBOS |
| 215 | 1 | BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO | TRIBOS |
| 216 | 1 | BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS | TRIBOS |
| 217 | 1 | BICHO FALANTE - GIRAFAFA GIRAFAFINHA | TRIBOS |
| 218 | 1 | BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA | TRIBOS |
| 219 | 1 | BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS | TRIBOS |
| 220 | 1 | BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM | TRIBOS |
| 221 | 1 | BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA | TRIBOS |
| 222 | 1 | BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA | TRIBOS |
| 223 | 1 | BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI | TRIBOS |
| 224 | 1 | BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS | TRIBOS |
| 225 | 1 | CORRE CUTIA - A EMA | TRIBOS |
| 226 | 1 | CORRE CUTIA - A ONCA | TRIBOS |
| 227 | 1 | CORRE CUTIA - A PREGUICA | TRIBOS |
| 228 | 1 | CORRE CUTIA - A SUCURI | TRIBOS |
| 229 | 1 | CORRE CUTIA - AS ARARAS | TRIBOS |
| 230 | 1 | CORRE CUTIA - O DOURADO | TRIBOS |
| 231 | 1 | CORRE CUTIA - O JABUTI | TRIBOS |
| 232 | 1 | CORRE CUTIA - O TUCANO | TRIBOS |
| 233 | 1 | HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOCA | TRIBOS |
| 234 | 1 | HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO | TRIBOS |
| 235 | 1 | HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS | TRIBOS |
| 236 | 1 | HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO | TRIBOS |
| 237 | 1 | HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU | TRIBOS |
| 238 | 1 | HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO | TRIBOS |
| 239 | 1 | HISTÓRIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9 NA ROCA | TRIBOS |
| 240 | 1 | NA BEIRA DO RIO | TRIBOS |
| 241 | 1 | O DINO DE ESTIMACAO E OUTRAS FANTASIAS | TRIBOS |
| 242 | 1 | O GATO VIU ... | TRIBOS |
| 243 | 1 | O MAIS BONITO | TRIBOS |
| 244 | 1 | O OVO | TRIBOS |
| 245 | 1 | O REI DESCALCO | TRIBOS |
| 246 | 1 | OS ATLETAS | TRIBOS |
| 247 | 1 | QUE BRINCADEIRA | TRIBOS |
| 248 | 1 | SEM PE NEM CABECA | TRIBOS |
| 249 | 1 | A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE | VIZU |
| 250 | 1 | A LHAMA PRECISA ESCUTAR | VIZU |
| 251 | 1 | A LUZINHA DA ESPERANCA | VIZU |
| 252 | 1 | A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO | VIZU |
| 253 | 1 | A SUPER CENOURA | VIZU |
| 254 | 1 | A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS | VIZU |
| 255 | 1 | ABRA ACHE OLHE APRENDA: ESPACO | VIZU |
| 256 | 1 | ABRA ACHE OLHE APRENDA: FAZENDA | VIZU |
| 257 | 1 | ABRA ACHE OLHE APRENDA: OCEANO | VIZU |
| 258 | 1 | ABRA ACHE OLHE APRENDA: SELVA | VIZU |
| 259 | 1 | ACALME-SE, CANGURU | VIZU |
| 260 | 1 | ADEUS QUERIDO URSO | VIZU |
| 261 | 1 | AGENTE TOMATE | VIZU |
| 262 | 1 | ALAGADOS | VIZU |
| 263 | 1 | AMAR E... | VIZU |
| 264 | 1 | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA | VIZU |
| 265 | 1 | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA | VIZU |
| 266 | 1 | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO | VIZU |
| 267 | 1 | AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR | VIZU |
| 268 | 1 | AU AU COMO FALAR CACHORRES | VIZU |
| 269 | 1 | BLIP E PIP | VIZU |
| 270 | 1 | BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS | VIZU |
| 271 | 1 | BOA NOITE COM ABRACOS | VIZU |
| 272 | 1 | BOA NOITE, EU ADORO VOCE | VIZU |
| 273 | 1 | BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS | VIZU |
| 274 | 1 | CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS | VIZU |
| 275 | 1 | E HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS | VIZU |
| 276 | 1 | E HORA DE RECICLAR NOVAS CORES, NOVAS HISTÓRIAS | VIZU |
| 277 | 1 | E HORA DE RECICLAR O CAROCO DA MACA | VIZU |
| 278 | 1 | E HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS | VIZU |
| 279 | 1 | ECO O GOLFINHO | VIZU |
| 280 | 1 | EU ADORO VOCE PORQUE | VIZU |
| 281 | 1 | FLIC O PORCO ESPINHO | VIZU |
| 282 | 1 | LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO | VIZU |
| 283 | 1 | LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES | VIZU |
| 284 | 1 | LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA | VIZU |
| 285 | 1 | LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS | VIZU |
| 286 | 1 | MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS | VIZU |
| 287 | 1 | MEU AMIGO FANTOCHE - A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO | VIZU |
| 288 | 1 | MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO | VIZU |
| 289 | 1 | MEU AMIGO FANTOCHE - O CACHECOL DO SAPO | VIZU |
| 290 | 1 | MEU AMIGO FANTOCHE - QUEM MEXEU NO MEU MEL? | VIZU |
| 291 | 1 | MEU LIVRAO DA FAZENDA | VIZU |
| 292 | 1 | MEU LIVRAO DAS CRIATURAS MAGICAS | VIZU |
| 293 | 1 | MEU LIVRAO DOS NUMEROS | VIZU |
| 294 | 1 | MOGLI POP UP CLASSICOS | VIZU |
| 295 | 1 | MUU COMO FALAR "VAQUES" | VIZU |
| 296 | 1 | NOAH E O PASSARO ESTRELA | VIZU |
| 297 | 1 | O BONECO DE GEPETO | VIZU |
| 298 | 1 | O HAMSTER QUER AJUDAR | VIZU |
| 299 | 1 | O PEQUENO PRINCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS | VIZU |
| 300 | 1 | O PRIMEIRO VERAO DA RAPOSINHA | VIZU |
| 301 | 1 | O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO | VIZU |
| 302 | 1 | O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE | VIZU |
| 303 | 1 | O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA! | VIZU |
| 304 | 1 | O URSO E O PIANO | VIZU |
| 305 | 1 | OLI, O BROCOLIS | VIZU |
| 306 | 1 | ONDE MORA A AMIZADE | VIZU |
| 307 | 1 | OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS | VIZU |
| 308 | 1 | QUE PUM FOI ESSE | VIZU |
| 309 | 1 | QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA | VIZU |
| 310 | 1 | RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM | VIZU |
| 311 | 1 | SE EU FOSSE UMA NUVEM | VIZU |
| 312 | 1 | SENHORITA MILHO | VIZU |
| 313 | 1 | SER FELIZ! | VIZU |
| 314 | 1 | SLIME CORNIO | VIZU |
| 315 | 1 | SOCORRO MINHA CALCA SUMIU | VIZU |
| 316 | 1 | SONHE ALTO | VIZU |
| 317 | 1 | TEDDY E A GRANDE ENCHENTE | VIZU |
| 318 | 1 | UMA DOCE CASINHA | VIZU |
| 319 | 1 | VAMOS DIVIDIR, ESQUILO | VIZU |

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL**

**AS DESCRIÇÕES DOS ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS**

**LOTE 02: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -** ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **VL's** | **LIVRO** | **EDITORA** |
| 1 | 1 | A LAGARTA E A BORBOLETA | AGAQUE |
| 2 | 1 | ABELHAS E FERROADAS | AGAQUE |
| 3 | 1 | O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE | AGAQUE |
| 4 | 1 | O QUINTAL DA JOANINHA | AGAQUE |
| 5 | 1 | PISCA PISCA NO CEU | AGAQUE |
| 6 | 1 | UM PEQUENO GRANDE MUNDO | AGAQUE |
| 7 | 1 | FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO | BLU EDITORA |
| 8 | 1 | FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA | BLU EDITORA |
| 9 | 1 | FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO | BLU EDITORA |
| 10 | 1 | FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO | BLU EDITORA |
| 11 | 1 | GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA | BLU EDITORA |
| 12 | 1 | GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA | BLU EDITORA |
| 13 | 1 | GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO! | BLU EDITORA |
| 14 | 1 | BUBU E AS CORUJINHAS DIA DE DIVERSAO | CIRANDA CULTURAL |
| 15 | 1 | 123 DO MUNDINHO | DCL |
| 16 | 1 | ABC DO MUNDINHO | DCL |
| 17 | 1 | AS CORES DO MUNDINHO | DCL |
| 18 | 1 | AS FAMILIAS DO MUNDINHO | DCL |
| 19 | 1 | UM MUNDINHO DE PAZ | DCL |
| 20 | 1 | UM MUNDINHO PARA TODOS | DCL |
| 21 | 1 | AS CORES DO ARCO-IRIS | EUREKA |
| 22 | 1 | CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO... | EUREKA |
| 23 | 1 | CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO... | EUREKA |
| 24 | 1 | CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO... | EUREKA |
| 25 | 1 | CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO... | EUREKA |
| 26 | 1 | LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA | EUREKA |
| 27 | 1 | LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS | EUREKA |
| 28 | 1 | LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO | EUREKA |
| 29 | 1 | NA BOCA DO POLVO | EUREKA |
| 30 | 1 | MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS | GLOBO |
| 31 | 1 | AVENTURAS COM OLHINHOS ANIMAIS DE ESTIMACAO | HAPPY BOOKS |
| 32 | 1 | AVENTURAS COM OLHINHOS FAZENDA | HAPPY BOOKS |
| 33 | 1 | AVENTURAS COM OLHINHOS FUNDO DO MAR | HAPPY BOOKS |
| 34 | 1 | AVENTURAS COM OLHINHOS SELVA | HAPPY BOOKS |
| 35 | 1 | DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE | HAPPY BOOKS |
| 36 | 1 | FELTROS CURIOSOS - A VACA NA FAZENDA | HAPPY BOOKS |
| 37 | 1 | FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DA SELVA | HAPPY BOOKS |
| 38 | 1 | FELTROS CURIOSOS - AMIGOS DO OCEANO | HAPPY BOOKS |
| 39 | 1 | FELTROS CURIOSOS - MAMAE E FILHOTES | HAPPY BOOKS |
| 40 | 1 | LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA | HAPPY BOOKS |
| 41 | 1 | LIVRINHO SANFONA - LEAOZINHO | HAPPY BOOKS |
| 42 | 1 | MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS | HAPPY BOOKS |
| 43 | 1 | MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA | HAPPY BOOKS |
| 44 | 1 | MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA | HAPPY BOOKS |
| 45 | 1 | MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO | HAPPY BOOKS |
| 46 | 1 | 1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES | MANDALA |
| 47 | 1 | 10 SUPER MOTORES | MANDALA |
| 48 | 1 | A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES | MANDALA |
| 49 | 1 | A CARRUAGEM DAS PRINCESAS | MANDALA |
| 50 | 1 | A LAGARTA | MANDALA |
| 51 | 1 | A TURMINHA DO PANDACORNIO | MANDALA |
| 52 | 1 | ANIMAIS DA FLORESTA | MANDALA |
| 53 | 1 | ANIMAIS DA SAVANA | MANDALA |
| 54 | 1 | ANIMAIS DA SELVA | MANDALA |
| 55 | 1 | ANIMAIS DO GELO | MANDALA |
| 56 | 1 | BOA NOITE BEZERRINHO | MANDALA |
| 57 | 1 | BOA NOITE UNICORNIO | MANDALA |
| 58 | 1 | BRILHA BRILHA ESTRELINHA | MANDALA |
| 59 | 1 | CADE MEU AMIGUINHO? | MANDALA |
| 60 | 1 | CADE MINHA CASINHA? | MANDALA |
| 61 | 1 | CADE MINHA MAMAE? | MANDALA |
| 62 | 1 | CADE O MEU LANCHINHO? | MANDALA |
| 63 | 1 | CLIC CLAC OS BOMBEIROS | MANDALA |
| 64 | 1 | CLIC-CLAC O TRENZINHO | MANDALA |
| 65 | 1 | COM MEU DEDINHO - LA NO CEU | MANDALA |
| 66 | 1 | COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA | MANDALA |
| 67 | 1 | COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS! | MANDALA |
| 68 | 1 | COM MEU DEDINHO EU SINTO - FORMAS ESCONDIDAS | MANDALA |
| 69 | 1 | COM MEU DEDINHO EU SINTO - LA VEM O SOL | MANDALA |
| 70 | 1 | COM MEU DEDINHO EU SINTO - MEUS AMIGOS ANIMAIS | MANDALA |
| 71 | 1 | COM MEU DEDINHO EU SINTO - O TIGRE ESTA FELIZ | MANDALA |
| 72 | 1 | COM O ONIBUS PELA CIDADE | MANDALA |
| 73 | 1 | DESCOBRINDO A FAZENDA | MANDALA |
| 74 | 1 | DESCOBRINDO A FLORESTA | MANDALA |
| 75 | 1 | DESCOBRINDO A SELVA | MANDALA |
| 76 | 1 | DESCOBRINDO O OCEANO | MANDALA |
| 77 | 1 | E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE | MANDALA |
| 78 | 1 | E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL | MANDALA |
| 79 | 1 | E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI | MANDALA |
| 80 | 1 | ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA | MANDALA |
| 81 | 1 | ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM | MANDALA |
| 82 | 1 | ME ABRACA | MANDALA |
| 83 | 1 | MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - CAVALO MARINHO | MANDALA |
| 84 | 1 | MEU PEQUENO LIVRO- UM PINTINHO DIFERENTE | MANDALA |
| 85 | 1 | O BICHINHO FAZ ASSIM | MANDALA |
| 86 | 1 | OLA DINOSSAUROS! | MANDALA |
| 87 | 1 | OS DORMINHOCOS DA FAZENDA | MANDALA |
| 88 | 1 | OS DORMINHOCOS DA FLORESTA | MANDALA |
| 89 | 1 | OS DORMINHOCOS DA SELVA | MANDALA |
| 90 | 1 | OS DORMINHOCOS DO OCEANO | MANDALA |
| 91 | 1 | OS QUERIDINHOS DA FAZENDA | MANDALA |
| 92 | 1 | PLOC, PLOC! O ARCO- IRIS | MANDALA |
| 93 | 1 | PLOC, PLOC! O DINOSSAURO | MANDALA |
| 94 | 1 | QUEBRA-CABECA JUMBO FLORESTA | MANDALA |
| 95 | 1 | QUEBRA-CABECA JUMBO OCEANO | MANDALA |
| 96 | 1 | QUEBRA-CABECA JUMBO SELVA | MANDALA |
| 97 | 1 | QUEBRA-CABECA JUMBO SITIO | MANDALA |
| 98 | 1 | TOC TOC QUE FABULA E ESSA? | MANDALA |
| 99 | 1 | TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO! | MANDALA |
| 100 | 1 | UM BEIJO NA MAMAE | MANDALA |
| 101 | 1 | UM BEIJO NO PAPAI | MANDALA |
| 102 | 1 | COM MUITO CARINHO | ON LINE EDITORA |
| 103 | 1 | HORA DO LANCHINHO | ON LINE EDITORA |
| 104 | 1 | LIVRO DE HISTÓRIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS | ON LINE EDITORA |
| 105 | 1 | LIVRO DE HISTÓRIA - A FESTA DO COELHO | ON LINE EDITORA |
| 106 | 1 | LIVRO DE HISTÓRIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE | ON LINE EDITORA |
| 107 | 1 | LIVRO DE HISTÓRIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY | ON LINE EDITORA |
| 108 | 1 | LIVRO DO BEBE - ALFABETO | ON LINE EDITORA |
| 109 | 1 | LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS | ON LINE EDITORA |
| 110 | 1 | LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS | ON LINE EDITORA |
| 111 | 1 | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS | ON LINE EDITORA |
| 112 | 1 | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS | ON LINE EDITORA |
| 113 | 1 | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS | ON LINE EDITORA |
| 114 | 1 | MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS | ON LINE EDITORA |
| 115 | 1 | VAMOS PRATICAR A GENTILEZA | ON LINE EDITORA |
| 116 | 1 | BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES | SALAMANDRA |
| 117 | 1 | BIBI BRINCA COM MENINOS | SCIPIONE |
| 118 | 1 | BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS | SCIPIONE |
| 119 | 1 | A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE | SO LETRINHAS |
| 120 | 1 | A ESTRELINHA LA NO CEU | SO LETRINHAS |
| 121 | 1 | CANTANDO COM A BICHARADA | SO LETRINHAS |
| 122 | 1 | COLORINDO A FAZENDA | SO LETRINHAS |
| 123 | 1 | COLORINDO CORES E FORMAS | SO LETRINHAS |
| 124 | 1 | COLORINDO O OCEANO | SO LETRINHAS |
| 125 | 1 | COLORINDO OS NUMEROS | SO LETRINHAS |
| 126 | 1 | COM O ONIBUS PELA CIDADE | SO LETRINHAS |
| 127 | 1 | HAVIA DEZ NA CAMA | SO LETRINHAS |
| 128 | 1 | OS CINCO PATINHOS | SO LETRINHAS |
| 129 | 1 | OS TRES GATINHOS | SO LETRINHAS |
| 130 | 1 | SE VOCE ESTA FELIZ | SO LETRINHAS |
| 131 | 1 | ADIVINHE QUEM NA FAZENDA | TODOLIVRO |
| 132 | 1 | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA | TODOLIVRO |
| 133 | 1 | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR | TODOLIVRO |
| 134 | 1 | AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO | TODOLIVRO |
| 135 | 1 | AMIGUINHOS DE PANO: MAMAES E FILHOTES | TODOLIVRO |
| 136 | 1 | ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO | TODOLIVRO |
| 137 | 1 | ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA | TODOLIVRO |
| 138 | 1 | ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO | TODOLIVRO |
| 139 | 1 | ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA | TODOLIVRO |
| 140 | 1 | BICHINHOS FOFINHOS - CAOZINHO | TODOLIVRO |
| 141 | 1 | BICHINHOS FOFINHOS - COELHINHO | TODOLIVRO |
| 142 | 1 | BICHINHOS FOFINHOS - GATINHO | TODOLIVRO |
| 143 | 1 | BICHINHOS FOFINHOS - URSINHO | TODOLIVRO |
| 144 | 1 | CAUDAS FOFINHAS MUNDO ANIMAL | TODOLIVRO |
| 145 | 1 | CAUDAS FOFINHAS NA FAZENDA | TODOLIVRO |
| 146 | 1 | CAUDAS FOFINHAS NA SELVA | TODOLIVRO |
| 147 | 1 | DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA | TODOLIVRO |
| 148 | 1 | HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS | TODOLIVRO |
| 149 | 1 | LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CACA | TODOLIVRO |
| 150 | 1 | LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: CASSIO | TODOLIVRO |
| 151 | 1 | LIVRO + FANTOCHE AMIGOS DA ESCOLINHA: ERIC | TODOLIVRO |
| 152 | 1 | LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA | TODOLIVRO |
| 153 | 1 | NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE | TODOLIVRO |
| 154 | 1 | O POLVO OLIN | TODOLIVRO |
| 155 | 1 | RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - A DONA ARANHA | TODOLIVRO |
| 156 | 1 | RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - BRILHA BRILHA ESTRELINHA | TODOLIVRO |
| 157 | 1 | RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - REME O SEU BARCO | TODOLIVRO |
| 158 | 1 | RIMAS E CANTIGAS NO BANHO - SEU LOBATO TINHA UM SITIO | TODOLIVRO |
| 159 | 1 | A GALINHA AFLITA | TRIBOS |
| 160 | 1 | A VACA MALHADA | TRIBOS |
| 161 | 1 | CORRE CUTIA - A EMA | TRIBOS |
| 162 | 1 | CORRE CUTIA - A ONCA | TRIBOS |
| 163 | 1 | CORRE CUTIA - A PREGUICA | TRIBOS |
| 164 | 1 | CORRE CUTIA - A SUCURI | TRIBOS |
| 165 | 1 | CORRE CUTIA - AS ARARAS | TRIBOS |
| 166 | 1 | CORRE CUTIA - O DOURADO | TRIBOS |
| 167 | 1 | CORRE CUTIA - O JABUTI | TRIBOS |
| 168 | 1 | O GATO VIU ... | TRIBOS |
| 169 | 1 | O MAIS BONITO | TRIBOS |
| 170 | 1 | O OVO | TRIBOS |
| 171 | 1 | OS ATLETAS | TRIBOS |
| 172 | 1 | QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE | TRIBOS |
| 173 | 1 | QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA | TRIBOS |
| 174 | 1 | QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO | TRIBOS |
| 175 | 1 | QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO | TRIBOS |
| 176 | 1 | HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO | VALE DAS LETRAS |
| 177 | 1 | HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA | VALE DAS LETRAS |
| 178 | 1 | \*\*\*MEU LIVRO DOS NUMEROS 123 | VIZU |
| 179 | 1 | A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR | VIZU |
| 180 | 1 | A CORUJINHA E AS QUATRO ESTACOES | VIZU |
| 181 | 1 | A FESTA NO CASTELO | VIZU |
| 182 | 1 | A OFICINA MECANICA | VIZU |
| 183 | 1 | ABC O ALFABETO COLORIDO | VIZU |
| 184 | 1 | ABELHINHA FOFINHA | VIZU |
| 185 | 1 | ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA | VIZU |
| 186 | 1 | ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA | VIZU |
| 187 | 1 | ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE | VIZU |
| 188 | 1 | ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA | VIZU |
| 189 | 1 | ANIMAIS DA SAVANA | VIZU |
| 190 | 1 | ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA | VIZU |
| 191 | 1 | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO | VIZU |
| 192 | 1 | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA | VIZU |
| 193 | 1 | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS | VIZU |
| 194 | 1 | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA | VIZU |
| 195 | 1 | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO | VIZU |
| 196 | 1 | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA | VIZU |
| 197 | 1 | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI | VIZU |
| 198 | 1 | ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO | VIZU |
| 199 | 1 | APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO | VIZU |
| 200 | 1 | APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO | VIZU |
| 201 | 1 | APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO | VIZU |
| 202 | 1 | AS CORES DO OCEANO | VIZU |
| 203 | 1 | CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS | VIZU |
| 204 | 1 | CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS | VIZU |
| 205 | 1 | CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS | VIZU |
| 206 | 1 | CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS | VIZU |
| 207 | 1 | CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO | VIZU |
| 208 | 1 | CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO | VIZU |
| 209 | 1 | CONTANDO COM OS ANIMAIS: LUVINHA FANTOCHE | VIZU |
| 210 | 1 | DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA | VIZU |
| 211 | 1 | DE QUEM E? BEBES ANIMAIS | VIZU |
| 212 | 1 | DO QUE OS BICHOS GOSTAM | VIZU |
| 213 | 1 | DONA ARANHA | VIZU |
| 214 | 1 | ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES | VIZU |
| 215 | 1 | ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO | VIZU |
| 216 | 1 | ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO | VIZU |
| 217 | 1 | ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO | VIZU |
| 218 | 1 | FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA | VIZU |
| 219 | 1 | FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX | VIZU |
| 220 | 1 | FAZENDO COCEGUINHAS NO TIGRE | VIZU |
| 221 | 1 | FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO | VIZU |
| 222 | 1 | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA | VIZU |
| 223 | 1 | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA | VIZU |
| 224 | 1 | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A OVELHINHA | VIZU |
| 225 | 1 | FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO | VIZU |
| 226 | 1 | FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR | VIZU |
| 227 | 1 | JOANINHA FOFINHA | VIZU |
| 228 | 1 | LIVRO TOQUE E SINTA - EXPLORANDO COM AS MAOZINHAS | VIZU |
| 229 | 1 | MAQUINAS EM ACAO | VIZU |
| 230 | 1 | ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO | VIZU |
| 231 | 1 | ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO | VIZU |
| 232 | 1 | ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO | VIZU |
| 233 | 1 | ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO | VIZU |
| 234 | 1 | MEU BANHO COLORIDO COELHO | VIZU |
| 235 | 1 | MEU BANHO COLORIDO MACACO | VIZU |
| 236 | 1 | MEU BANHO COLORIDO SAPO | VIZU |
| 237 | 1 | MEU BANHO COLORIDO URSO | VIZU |
| 238 | 1 | MEU LEAOZINHO | VIZU |
| 239 | 1 | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA | VIZU |
| 240 | 1 | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO | VIZU |
| 241 | 1 | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO | VIZU |
| 242 | 1 | MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE- A CORUJA | VIZU |
| 243 | 1 | MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLES | VIZU |
| 244 | 1 | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE CENTOPEIA | VIZU |
| 245 | 1 | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE DINOSSAURO | VIZU |
| 246 | 1 | MEU LIVRO SANFONA BOM DIA E BOA NOITE ELEFANTINHO | VIZU |
| 247 | 1 | MEU LIVRO SANFONA FELIZ ANIVERSARIO FORMIGUINHA | VIZU |
| 248 | 1 | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE | VIZU |
| 249 | 1 | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO | VIZU |
| 250 | 1 | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO | VIZU |
| 251 | 1 | MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA | VIZU |
| 252 | 1 | MINI FOFURAS - DEZ DEDINHOS | VIZU |
| 253 | 1 | MINI FOFURAS - E HORA DE DORMIR | VIZU |
| 254 | 1 | MINI FOFURAS - QUEM FAZ NHAC? | VIZU |
| 255 | 1 | MINI FOFURAS - TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRACO | VIZU |
| 256 | 1 | NO MUNDO DOS DINOSSAUROS | VIZU |
| 257 | 1 | O ABRACO DA PREGUICA | VIZU |
| 258 | 1 | O ABRACO DO PANDA | VIZU |
| 259 | 1 | O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR | VIZU |
| 260 | 1 | O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR | VIZU |
| 261 | 1 | O PAVAO VAI PASSEAR | VIZU |
| 262 | 1 | O PINTINHO PIU-PIU | VIZU |
| 263 | 1 | O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR | VIZU |
| 264 | 1 | O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA | VIZU |
| 265 | 1 | O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO | VIZU |
| 266 | 1 | O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO | VIZU |
| 267 | 1 | O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA | VIZU |
| 268 | 1 | O SAPINHO PULA-PULA | VIZU |
| 269 | 1 | OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA | VIZU |
| 270 | 1 | OLHA PRA LA E PRA CA: A BORBOLETA E AS CORES! | VIZU |
| 271 | 1 | OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA | VIZU |
| 272 | 1 | OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR! | VIZU |
| 273 | 1 | PEGA PEGA O CAO SALSICHA | VIZU |
| 274 | 1 | PEGA PEGA O COELHINHO | VIZU |
| 275 | 1 | QUE TAL FAZER COCEGAS NO PORCO? | VIZU |
| 276 | 1 | QUE TAL FAZER COCEGAS NO TIGRE? | VIZU |
| 277 | 1 | QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS | VIZU |
| 278 | 1 | QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR | VIZU |
| 279 | 1 | ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO | VIZU |
| 280 | 1 | TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE | VIZU |
| 281 | 1 | TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE | VIZU |
| 282 | 1 | TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA | VIZU |
| 283 | 1 | UM DIA NA FAZENDA: LUVINHA FANTOCHE | VIZU |
| 284 | 1 | UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS | VIZU |
| 285 | 1 | UM PASSEIO COM OS FILHOTES | VIZU |
| 286 | 1 | UM PASSEIO NA FAZENDA | VIZU |
| 287 | 1 | UM PASSEIO NA SELVA | VIZU |
| 288 | 1 | UM PINGUIM NO OCEANO | VIZU |
| 289 | 1 | UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR | VIZU |
| 290 | 1 | UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR | VIZU |
| 291 | 1 | VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO | VIZU |
| 292 | 1 | VEJA! EU SOU UM GATINHO | VIZU |
| 293 | 1 | VEJA! EU SOU UM UNICORNIO | VIZU |
| 294 | 1 | VEJA! EU SOU UM URSO | VIZU |
| 295 | 1 | VOCE CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI | VIZU |
| 296 | 1 | VOCE FAZ BUZZZ COMO A ABELHA | VIZU |
| 297 | 1 | VOCE RONCA COMO A PREGUICA | VIZU |
| 298 | 1 | VOCE SALTA COMO O LEAO | VIZU |

**ANEXO 02**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

**PROCESSO Nº 002/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERARIOS (ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS) DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**

A empresa..............................., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ......................., neste ato representada por ............................., cargo, RG.................., CPF.................., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Lobato, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Dispensa Eletrônica nº 002/2025, conforme abaixo discriminado:

**DA DESCRIÇÃO DOS ITENS, LOTES E VALORES MÁXIMOS:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **PRODUTO / SERVIÇO** | **UNIDADE** | **QUANTID.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| 01 | **BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO** - ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO COM 319 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 319 VOLUMES CONFORME DESCRITO EM ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA. | UNID. | 01 | R$ | R$ |
| 02 | **BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -** ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO I AO TERMO DE FERÊNCIA. | UNID. | 01 | R$ | R$ |
| **TOTAL** | | | | | **R$** |

**1.** Os preços ofertados são para pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da execução definitiva dos serviços pelas unidades requisitantes. Nos preços estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, deslocamentos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

**2.** Declaramos que todos os itens que serão entregues estarão de acordo com os descritivos dos respectivos do anexo ao termo de referência, declaramos ainda que temos amplo conhecimento dos locais da entrega do material, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outro local dentro do perímetro desta municipalidade, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

**3.** O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

**4.** A solicitação será feita pela Secretaria de Educação de modo que seja garantida a eficiência e o atendimento completo do pedido, e se dará de maneira pré-estabelecida em concordância com a empresa vencedora do certame contados da data do pedido que se efetivará mediante e-mail, dele devendo constar a data; valor unitário; quantidade; local da execução; identificação do solicitante. O pedido dará origem ao formulário Ordem de Fornecimento que reproduzirá os elementos constantes no pedido e, após assinado, comporá o processo. A contratada se compromete a arcar com custos de deslocamento, entrega e alimentação se necessário.

**local e data**

**NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**ANEXO 03**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**PROCESSO Nº 002/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**À**

Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná

**DISPENSA ELETRÔNICA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Lobato/PR, que:

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
3. Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
4. Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
5. Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Autarquia Municipal nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21, e enquadradas nas vedações do art. 33, do Decreto Municipal nº 116/2023.
6. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
7. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13° da Lei n° 14.133/2021.
8. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Municipalidade, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)............................................................., Portador(a) do RG sob nº ................................................. e CPF nº ........................................................, cuja função/cargo é..................................................(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
10. **DECLARA,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

**DECLARA** ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006.

1. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato e qualquer outro documento ou NOTIFICAÇÃO seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico, **presumindo-se o recebimento caso não haja a confirmação.**

E-mail:

1. Nomeamos e constituímos o senhor(a)........................................., portador(a) do CPF/MF sob n.º..................................., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar o fornecimento dos objetos deste Processo Administrativo, referente ao Dispensa de Licitação n.º 45/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos no Contrato.

## DECLARAÇÃO LGPD

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
   1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
   2. referentes a participações societárias;
   3. informações inseridas em contratos sociais;
   4. endereços físicos e eletrônicos;
   5. estado civil;
   6. eventuais informações sobre cônjuges;
   7. relações de parentesco;
   8. número de telefone;
   9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
   10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
   11. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
   12. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local,       de       de 2025.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF: